MODELO TÉCNICO • CONTRAPROVA DE CÁLCULOS

Auditoria da memória judicial

Modelo para localizar diferenças por rubrica, refazer a conta e apresentar memória alternativa sem somar reflexos duas vezes.

1 | Controle dos critérios

Parâmetro	Conta apresentada	Conta conferida
Título e verba	_____	_____
Data-base	_____	_____
Índice / fator	_____	_____
Base e juros	_____	_____
Pagamento e data	_____	_____
Subtotal por rubrica	_____	_____

2 | Pontos de revisão

Conferir: decisão de origem, população das parcelas, datas, índices e fontes, critérios de juros, fórmulas, intervalos, pagamentos, depósitos, abatimentos, multa, honorários, arredondamento e fechamento da memória.

3 | Quadro do erro, correto e conclusão

ID	Erro identificado	Critério conferido	Efeito (R$)
R01	_____	_____	_____
R02	_____	_____	_____
R03	_____	_____	_____
Total	**Diferença total conforme memória aberta**		_____

O cálculo deve ser reproduzível. Uma simples divergência entre dois totais, isoladamente, não identifica a causa nem comprova excesso. A decisão e a documentação definem o critério aplicável.

EXEMPLO COM CONTRAPROVA

Um fator errado altera o saldo e os juros

Exercício fictício, data-base única em 31/10/2026. Os fatores e os juros de 2% são didáticos, não representam índices legais. Pagamento global de R$ 5.000,00 na própria data-base, sem encargos posteriores.

Componente	Conta apresentada	Conta conferida
Parcela A	12.000 × 1,04 = 12.480,00	R$ 12.480,00
Parcela B	8.000 × 1,20 = 9.600,00	8.000 × 1,02 = 8.160,00
Subtotal corrigido	R$ 22.080,00	R$ 20.640,00
Juros simples fictícios, 2%	R$ 441,60	R$ 412,80
Pagamento	– R$ 5.000,00	– R$ 5.000,00
Saldo	**R$ 17.521,60**	**R$ 16.052,80**

Ponte de ajustes e fechamento

Ajuste	Efeito
Erro no fator aplicado a B	– R$ 1.440,00
Juros decorrentes da base inflada	– R$ 28,80
Diferença total	– R$ 1.468,80
Saldo após ajustes	**R$ 16.052,80**

Conclusão técnica do exercício

O fator informado para a parcela B (1,20) difere do fator didático conferido (1,02). O recálculo reduz a parcela em R$ 1.440,00 e os juros dependentes em R$ 28,80, resultando no saldo de R$ 16.052,80. Os R$ 28,80 já estão incluídos na diferença total de R$ 1.468,80 e não devem ser somados outra vez.

Referências de aplicação

CPC, art. 524: memória discriminada no cumprimento de sentença. Art. 525, §§ 4º e 5º: requisitos do demonstrativo quando alegado excesso. Este material não substitui a interpretação do título e da estratégia jurídica.

Conteúdo original para consulta profissional • Costa Nova Associados • 15/11/2026.